



PORTARIA Nº 47/2019/PROGRAD, DE 9 DE JULHO DE 2019

Divulga pareceres finais relativos à validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à confirmação presencial das matrículas da primeira à terceira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2019, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 42/2019/Prograd).

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a ADPF nº 186/2012,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36, de 3 de junho de 2019,
- a Portaria nº 41/2019/Prograd, de 14 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 42, de 27 de junho de 2019, e
- a Portaria nº 42/2019/Prograd, de 1º de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os pareceres finais relativos à validação de termos de autodeclaração étnico-racial, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 42/2019/Prograd.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 33/2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019 e o Edital Prograd nº 42/2019, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de matrícula, curso e modalidade de concorrência.

Quadro I - Pareceres finais: Pedidos de Reconsideração relativos à Portaria nº 42/2019/Prograd, – Primeira à terceira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2019

MATRICULA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
19.2.3074	ADM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.5011	ACB ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.6012	DIR DIREITO (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.6011	DIR DIREITO (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.6113	EFL EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA
19.2.1087	AUT ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.8113	PJM ENG. DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) - JM	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.8106	PJM ENG. DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) - JM	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.8131	CJM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.8042	CJM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.8039	EJM ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.1300	GEO ENGENHARIA GEOLÓGICA (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.1130	GEO ENGENHARIA GEOLÓGICA (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA
19.2.1291	MET ENGENHARIA METALÚRGICA (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.1127	URB ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA
19.2.1136	URB ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA
19.2.4143	EST ESTATÍSTICA (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA
19.2.2076	FAR FARMÁCIA (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.5045	FLL FILOSOFIA (LICENCIATURA)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.3198	HIL HISTÓRIA (LICENCIATURA)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRICULA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
19.2.3168	HIL HISTÓRIA (LICENCIATURA)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.3090	JOR JORNALISMO (BACHARELADO)	L10	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.3143	JOR JORNALISMO (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.3171	JOR JORNALISMO (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.3194	JOR JORNALISMO (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA
19.2.2056	MED MEDICINA (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.2015	MED MEDICINA (BACHARELADO)	L10	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA
19.2.2058	MED MEDICINA (BACHARELADO)	L14	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.7051	NUT NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.3242	PED PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.3209	PED PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	L6	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.6134	TUR TURISMO (BACHARELADO)	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação